



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
Estado do Espírito Santo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

Referência: Processo nº 028.598/2023, autuado em 28 de abril de 2023;

CidadES: 2023.052L0200001.10.0013.

Objetivo: Administrativo; Inexigibilidade de Licitação; Inscrição de curso presencial para vereadores referentes, Anderson Merlin Salvador, José Luiz da Silva, Pedro Henrique Pestana Gonçalves e Roan Roger Gomes Marques, ao curso do V CONGREVES (Congresso Estadual para os Vereadores do ES), ministrado pelo Instituto de Capacitar para Legislar ICPL.

Requerente: Anderson Merlin Salvador, José Luiz da Silva, Pedro Henrique Pestana Gonçalves e Roan Roger Gomes Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, Vereador Juarez Oliosí, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o requerimento dos vereadores desta Casa de Leis, solicitando a Capacitação e a autorização do Presidente deste Legislativo Municipal, constante dos autos;

Considerando o reconhecimento de notória especialização do profissional ministrante do curso e os atestados de capacidade técnicas de outras contratações apresentados;

Considerando que o valor da execução dos serviços está compatível com os preços praticados por outras empresas do ramo;

Considerando o arrazoado contido no Parecer nº 44/2023, exarado pela Procuradoria Geral deste Poder, que dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços;

DECIDE

Tendo como princípio o interesse da administração pública, e com fundamento no artigo 25, inciso II do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/1993 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RATIFICA** e reconhece ser inexigível a licitação para a contratação do INSTITUTO CAPACITAR PARA LEGISLAR, inscrito sob o CNPJ nº 46.984.436/0001-63, **no valor de R\$ 1.920,00** (um mil novecentos e vinte reais) para a capacitação dos vereadores Anderson Merlin Salvador, José Luiz da Silva, Pedro Henrique Pestana Gonçalves e Roan Roger Gomes Marques requerentes neste ato, que ocorrerá entre os dias 14 e 16 de junho de 2023 em Vitória - ES.

Nova Venécia - ES, 05 de junho de 2023.

Juarez Oliosí
Presidente da CMNV